

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 091/2022, QUE FIRMAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH E MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.982/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.474.819/0001-41, com sede na Rua Doutor João Lacerda, nº 395, 3º andar, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-280, doravante designado de **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR**, Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 460055-0, nomeado pelo Ato nº 1353 da Governadora do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2024, com poderes no âmbito das ações de suporte às atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Portaria SEDUH nº 008, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado dia 28 de fevereiro de 2024, e o **MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.667.377/0001-83, sediada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, CEP:56.355-000, doravante designado **CONVENENTE**, neste ato representada pela Prefeita, senhora **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA** que celebraram **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 91/2022**, com fundamento na legislação em vigor e nas demais normas atinentes à matéria, bem como mediante as cláusulas compactuadas, firmam o presente termo aditivo, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 210 (duzentos e dez) dias, pelo período de 01/05/2024 a 26/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do convênio celebrado, que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na forma do art. 24 do Decreto Estadual nº 39.376/2013.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

RECIFE/PE, NA DATA DE SUA ASSINATURA ELETRÔNICA.

**FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, em 15/03/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos De Sena Junior**, em 15/03/2024, às 21:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47613350** e o código CRC **93460CE5**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Rua Dr. João Lacerda, nº 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE -  
CEP 50.711-280, Telefone: (81) 3181-3357



TA nº 47613350/2024